



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1112A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	2
Decretos - Aposentadoria	3



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6.367 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **SANDRA MARIA BASILE PAGIORO**, ocorrido no dia 28 de novembro do ano de 2025;

CONSIDERANDO que a mesma era professora efetiva do município e estava lotada na Escola Municipal Prof.ª Rosa de Lima;

CONSIDERANDO a amizade, o espírito fraternal que sempre norteou seu comportamento no exercício de suas funções junto aos seus colegas de trabalho e a importância da servidora para a comunidade pela sua dedicação ao longo dos anos; e

CONSIDERANDO que seu falecimento causou profundo pesar junto a toda população,

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado, neste município, Luto Oficial, pelo período de três dias, em virtude do falecimento da senhora **SANDRA MARIA BASILE PAGIORO**, ocorrido no dia 28 de novembro de 2025, determinando-se o hasteamento, a meio mastro, da Bandeira do Município.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 01 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 01 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.368 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, os termos do § 1º, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal nº 14.133/21, que nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO, que o Município já iniciou o processo de análise, revisão e redução de despesas, visando o aperfeiçoamento da gestão pública para restabelecer a normalidade nos pagamentos e atender de forma eficiente a comunidade,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Tesouraria desta Municipalidade autorizada a pagar, fora da ordem cronológica de vencimento da(s) fatura(s), conforme admite o § 1º, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal nº 14.133/21, o(s) seguinte(s) empenho(s) devidamente justificado(s):

Liquidação	Empresa	Empenho	Valor
16844/2025	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	542/2025	R\$
15368/2025	DE ITUVERAVA-SP	542/2025	368.262,40
			R\$
			368.262,40

Justificativa: Os empenhos acima referem-se aos pagamentos da prestação dos serviços de Urgência e Emergência/Pronto Socorro, conforme Convênio nº 006/2021/SMS, sendo essencial para mater o funcionamento dos atendimentos hospitalares à população ituveravense, portanto o não pagamento poderá ensejar pela contratada a interrupção dos atendimentos de urgência e emergência, ocasionando prejuízos à saúde da população.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 01 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 01 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Outros atos oficiais**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2025**

Ficam convocados, de acordo com a necessidade desta Prefeitura Municipal, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2.023, para preenchimento dos cargos abaixo relacionados. O candidato abaixo deverá comparecer junto à Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Ituverava, situada na rua João José de Paula, nº 776, munidos de sua documentação (conforme anexo I), nos dias 03/12/2025, 04/12/2025 e 05/12/2025 no horário das 10:00 horas às 16:00 horas, para nomeação dos cargos para o qual foram classificados.

O candidato convocado que não comparecer nos dias acima citados, ou seja, 03/12/2025, 04/12/2025 e 05/12/2025, será considerado desistente.

Publique-se no local de costume da Prefeitura Municipal de Ituverava (diário oficial).

CARGO: SERVENTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
28º	SIMONÍ SOUZA DIB DOS SANTOS	0392487

Ituverava, 02 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAUJO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA INGRESSO DE PESSOAL CONVOCADO PARA TOMAR POSSE EM CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA.

1- O Ato de Nomeação somente será efetivado após a apresentação dos seguintes documentos:

2- DOCUMENTAÇÃO

1- 01 Xerox **autenticado** da Certidão de Nascimento ou Casamento (**Titular**);

2- 01 Xerox **autenticado** do RG;



- 3- 01 Xerox **autenticado** do CPF;
4- 01 xerox do CPF e RG Cônjuge.
5- 01 Xerox do Título de Eleitor e **comprovante** de QUITAÇÃO perante a Justiça Eleitoral;
6- 01 Xerox da Certidão de nascimento, CPF e RG dos filhos menores de 21 anos (solteiros);
7- **01 Xerox autenticado do comprovante de escolaridade e habilitação legal correspondentes ao níveis exigidos para cada cargo, e registro no órgão de classe, quando for requisito legal ;**
8- 01 Xerox do Cartão com o nº do PIS ou PASEP;
9- Comprovante de endereço (talão de água ou Luz);
10- Comprovante do nº de conta no Banco Santander;
11- Xerox da Carteira de Trabalho, páginas da foto e qualificação civil;
12- 01 foto 3x4 do titular;
13- Atestado de Antecedentes Criminais;
14- Apresentar Declaração dos bens e valores ou declaração anual de bens apresentado à Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações. (Lei Federal nº 8.429/92, Art. 13 “caput” e seus parágrafos).

OBS: Os interessados em **Assistência Médica** (Plano de Saúde Unimed), deverão procurar a A.F.M.I. (Associação dos Funcionários Municipais de Ituverava), com os seguintes documentos:

- 01- 01 Xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento **(Titular)**;
02- 01 Xerox do RG;
03- 01 Xerox do CPF;
04- 01 Xerox da Certidão de nascimento dos filhos (se homem, solteiros menores de 18 anos), (se mulher, solteiras menores de 21 anos);

Decretos - Aposentadoria

DECRETO N.º 6.366 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º- Fica concedido, a **PARTIR DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**, nos termos do artigo 12 e, Inc. I dos Arts. 16, e 18, da LCM 041/22, Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos integrais (opção Regra Transitória 3), à servidora pública **ORLANDA APARECIDA DE SOUSA JESUS** RG. nº 15.XXX.809 e CPF nº 075.XXX.XXX-06, titular do cargo efetivo de Cozinheiro e segurada do Regime Próprio de Previdência Social - FMSS, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 6.992/2025 e DEFERIDO em 24 de novembro de 2025 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de novembro de 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 28 de novembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo